



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260225052459**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0001/2026 - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, CRIA E DEFINE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E ESTABELECE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Caraúbas/PB.

Publicação: 25/02/2026 17:25 | **Autorização:** 25/02/2026 17:25 | **Circulação:** 26/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00272, 26/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Resolução nº 0001/2026, da Câmara Municipal de Caraúbas, dispõe sobre a reestruturação administrativa da Casa, criando e definindo as atribuições de cargos de provimento em comissão, conforme Anexo I, e institui a Gratificação de Produtividade. A nova estrutura prevê os cargos de Chefe de Gabinete da Presidência, Assessor Especial da Mesa Diretora, Tesoureiro, Secretário de Assuntos Legislativos e Secretário de Administração Geral, todos de símbolo CC-1 com remuneração de R\$ 2.400,00; Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Diretor do Departamento de Arquivos, símbolo CC-2 com R\$ 2.100,00; Assessor de Comunicação, símbolo CC-3 com R\$ 1.621,00; e nove vagas de Assessor Parlamentar, símbolo CC-4 com R\$ 1.621,00 cada. A Gratificação de Produtividade poderá ser concedida aos ocupantes desses cargos em até 50% da remuneração básica, condicionada à avaliação periódica e disponibilidade orçamentária, sem incorporação para aposentadoria ou pensão. As despesas correrão por dotações orçamentárias próprias, e a Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 18 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260225052459&link=CMCAR>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 22:16